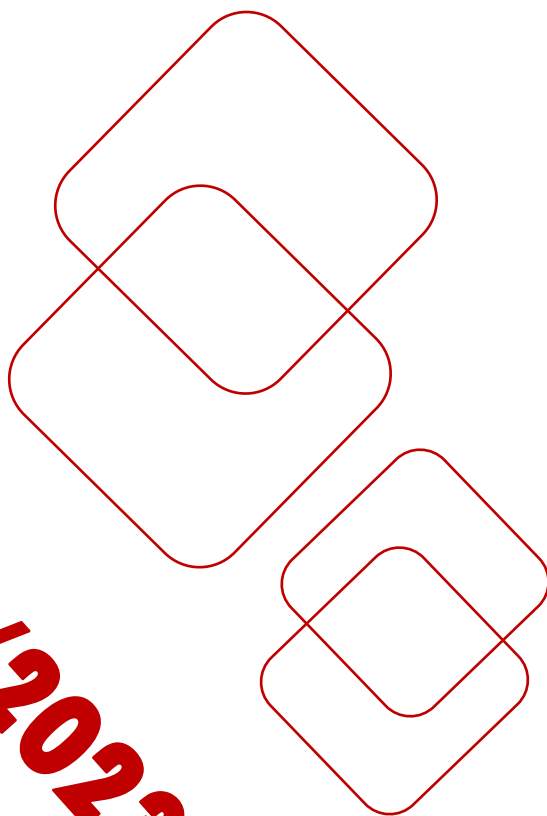


2024

**“Dá nova redação
aos anexos I, II e
III da Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o
exercício de 2024”**

LEI 820/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

Lei nº 820/2023.

“Dá nova redação aos anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 806 de 11 de setembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 passam a ter a redação dada nos anexos da presente Lei.

Art. 2º. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, 28 de novembro de 2023.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS



PREFEITURA DE
DORMENTES



ANEXO I

ANEXO – METAS

PROGRAMA: Apoio as Atividades Legislativas

OBJETIVO: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Investimento a Cargo do Poder Legislativo;
- ❖ Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
- ❖ Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

PROGRAMA: Administrar Para o Futuro

OBJETIVO: Ofertar os serviços públicos de qualidade, utilizando uma política de resultados e maximizando o retorno aos contribuintes.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Administração Pública;
- ❖ Amortização da Dívida Fundada Interna;
- ❖ Ações Administrativas da Secretaria de Governo;
- ❖ Divulgação dos Atos do Poder Executivo Municipal;
- ❖ Manutenção das Atividades da SEAFI;
- ❖ Contribuição para o PASEP;
- ❖ Manutenção dos Encargos da Dívida Municipal;
- ❖ Manutenção da Ouvidoria Municipal;
- ❖ Reserva de Contingência.

PROGRAMA: Segurança Pública

OBJETIVO: Auxiliar a Polícia nas Ações Preventivas no Território do Município.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Programa de Monitoramento com Câmaras em Locais Públicos.



PROGRAMA: Juntos pela Educação

OBJETIVO: Garantir a aprendizagem efetiva integral de todos os estudantes da rede municipal é objetivo prioritário da gestão municipal. Posto que, o compromisso com uma educação de qualidade expande para além do desenvolvimento cognitivo, promovendo possibilidades e oportunidades para a construção de habilidades e competências necessárias para o exercício dos Pilares “aprender a ser”, “aprender a conviver”, “aprender a fazer” e “aprender a conhecer”. A educação além de ser o pilar de uma sociedade é a garantia de um futuro melhor. A oferta pública de vagas nas escolas e creches é a certeza do acolhimento e formação de nossas crianças e jovens, para a vida.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos;
- ❖ Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais;
- ❖ Aquisição e Manutenção de Veículos Transporte Escolar;
- ❖ Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar – FUNDEB;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos - FUNDEB;
- ❖ Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol;
- ❖ Desapropriação de Imóveis;
- ❖ Investimentos da Complementação da União – VAAT;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
- ❖ Manutenção do Transporte Escolar;
- ❖ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;
- ❖ Programa Municipal de Distribuição de Material e Insumos ao Aluno;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Creche;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 70% - EJA;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Creche;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 30% - EJA;
- ❖ Repasse a Entidade de Ensino do Município;
- ❖ Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- ❖ Manutenção do Programa Salário Educação - QSE;
- ❖ Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;
- ❖ Manutenção do Programa Caminho da Escola – PETE;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Especial;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Especial;
- ❖ Manutenção do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Educação – NUPE;
- ❖ Manutenção do Ensino Fundamental;
- ❖ Manutenção do Ensino Infantil Creche;
- ❖ Manutenção do Ensino Infantil Pré- Escolar;



- ❖ Manutenção da Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- ❖ Manutenção da Complementação da União – VAAT;
- ❖ Programa Municipal de Distribuição de Material ao Aluno.

PROGRAMA – Mais Cultura, Turismo e Esportes

OBJETIVO: Garantir a população, especialmente aos mais vulneráveis, acesso às ações de formação, fomento e fruição da cultura, esporte e lazer. Requalificar e construir os equipamentos esportivos e culturais e restaurar o patrimônio cultural.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Desapropriação de Imóveis;
- ❖ Construção de Centro Cultural;
- ❖ Construção de Ginásios, Quadra Poliesportivas, Campo de Futebol e Centros Esportivos;
- ❖ Manutenção da Realização Caprishow;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- ❖ Manutenção dos Conselhos da Cultura e do Turismo;
- ❖ Manutenção do Turismo Rural e Eventos da Agenda Cultural;
- ❖ Incentivo às Ações de Cultura e Turismo;
- ❖ Realização dos Jogos Escolares e Campeonato Municipal;
- ❖ Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas;
- ❖ Manutenção do Centro de Culturas.

PROGRAMA: Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária

OBJETIVO: Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural, promovendo e incentivando sua melhoria.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Programa de Preservação da Caatinga;
- ❖ Programa de Incentivo e Promoção de Hortas Agroecológicas;
- ❖ Programa de Apoio ao Associativismo;
- ❖ Programa de Registro de Raça Ovino de Berganês;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos;
- ❖ Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos;
- ❖ Construção de Casas Populares;



- ❖ Construção do Pórtico de Entrada da Cidade;
- ❖ Construção, Reforma, Manutenção de Praças, Jardins e Espaços Públicos;
- ❖ Implantação de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria;
- ❖ Programa de Abastecimento de Água em Comunidades Carentes;
- ❖ Ampliação e Manutenção do Programa Garantia Safra.

PROGRAMA: Programa Água no Interior – PAI

OBJETIVO: Execução de obras de implantação, ampliação de adutoras e redes de abastecimento de reservatórios e de fornecimento de água para o consumo humano e animal.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção de Sistemas de Abastecimento de Água;
- ❖ Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatórios;
- ❖ Perfuração de Poços Artesianos;
- ❖ Manutenção de Barragens e Reservatórios;
- ❖ Manutenção de Poços Artesianos;
- ❖ Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água.

PROGRAMA: Dormentes do Futuro

OBJETIVO: Elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável e qualificar a ambiência e a infraestrutura, garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção de Aterro Sanitário;
- ❖ Manutenção de Programa de Educação Ambiental.

PROGRAMA: Transporte

OBJETIVO: Melhoramento de vias e estradas do município para agilizar o acesso entre a zona urbana e as comunidades, bem como o acesso aos municípios vizinhos.



PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Veículos para Transporte Universitário;
- ❖ Construção e Recuperação de Estradas Vicinais;
- ❖ Construção de Abrigos para Passageiros;
- ❖ Manutenção de Estradas Vicinais;
- ❖ Manutenção de Patrulha Mecanizada.

PROGRAMA: Eu Amo Minha Rua

OBJETIVO: Melhorar as vias urbanas e pátio de eventos com infraestrutura adequada, com pavimentação, saneamento e iluminação.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Pavimentação de Ruas no Município;
- ❖ Manutenção do Pátio de Eventos;
- ❖ Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.

PROGRAMA: Previdência do Servidor

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do FUNPREDOR.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- ❖ Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência;
- ❖ Encargos na Concessão de Benefícios Previdenciários;
- ❖ Reservas Previdenciárias.

PROGRAMA: Viva Saúde

OBJETIVO: Ampliação do acesso aos serviços de saúde prestados pelo município, especialmente na atenção primária e auxílio à resolutividade das demandas de saúde da população, direcionando ao atendimento especializado de média e alta complexidade os casos necessários, de forma regulada e mediada pela inovação e tecnologia.



PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Implantação do Centro Cirúrgico;
- ❖ Manutenção e Estruturação da Secretaria de Saúde;
- ❖ Desapropriação e Aquisição de Terrenos;
- ❖ Reforma ou Ampliação dos Prédios da Saúde;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidade e Programas de Saúde;
- ❖ Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde;
- ❖ Informatização da Atenção Primária à Saúde - APS;
- ❖ Manutenção e Ampliação do Hospital Municipal – AE;
- ❖ Construção de Academia e Unidades de Saúde;
- ❖ Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Gestão;
- ❖ Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF – AP;
- ❖ Manutenção do Programa de Saúde Bucal – AP;
- ❖ Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde ACS – AP;
- ❖ Manutenção do Programa de Farmácia Básica – AF;
- ❖ Manutenção do Programa de Combate as Endemias – VS;
- ❖ Manutenção do Programa Brasil Sorridente – AP;
- ❖ Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – AE;
- ❖ Manutenção do Laboratório Municipal – AE;
- ❖ Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária – VS;
- ❖ Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade – AE;
- ❖ Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - AE;
- ❖ Manutenção do Núcleo Ampliado Saúde da Família - AP;
- ❖ Enfretamento da Epidemia do Coronavírus;
- ❖ AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Emenda Parlamentar Individual;
- ❖ AE - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Emenda Parlamentar Individual.

PROGRAMA: Cuidando Bem das Mulheres e da Juventude

OBJETIVO: Articulação, capacitação e integração da rede de atendimento à mulher em situação de vulnerabilidade, trabalhando transversalmente os programas e ações voltados a este público no município e inclusão dos jovens pelo esporte, pela capacitação e inserção no mercado de trabalho ou em atividades empreendedoras, pela promoção de atividades culturais, tais como: festivais, semanas comemorativas, eventos, apresentações e pelo acesso a formação da cidadania e atividades educacionais.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Implantar o Centro de Referência e Atendimento à Mulher e ao Jovem;
- ❖ Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher;
- ❖ Manutenção de Programa de Empreendedorismo e Cursos Profissionalizantes;



- ❖ Manutenção de Ações de Proteção a Mulher e a Juventude;
- ❖ Ajuda Financeira a Mulher Vítima da Violência Doméstica;
- ❖ Manutenção de Eventos, Fóruns e Conferências;
- ❖ Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher.

PROGRAMA: Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a qualificação do atendimento a criança.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Apoio a Formação e as Atividades do Conselho Tutelar;
- ❖ Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e Adolescente;
- ❖ Recuperação de Crianças das Drogas;
- ❖ Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

PROGRAMA: Comunicação e Transparência

OBJETIVO: Implantar e programar o acesso a sistema de comunicação e transparência das ações governamentais.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Instalação de Sistema Coletivo de TV e Outros Meios de Comunicação;
- ❖ Manutenção do Portal da Transparência.

PROGRAMA: Criança Feliz

OBJETIVO: Acompanhar e Desenvolver ações de convivência familiar e comunitária para as crianças e gestantes.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Manutenção do Programa Criança Feliz.

PROGRAMA: Administração do Consórcio



OBJETIVO: Atender as necessidades dos consorciados.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos;
- ❖ Despesas com Manutenção das Atividades Administrativa do CISAPE.

PROGRAMA: Manutenção da Saúde dos Consorciados

OBJETIVO: Atendimento aos serviços de saúde através do Consórcio para a redução de custos operacionais.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Programas de Saúde;
- ❖ Pagamentos de Encargos Sociais da Saúde;
- ❖ Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados.

PROGRAMA: Patrulha Mecanizada do CISAPE

OBJETIVO: Realização de Serviços de Melhorias de Infraestrutura dos Municípios Consorciados.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Manutenção da Patrulha Mecanizada - CISAPE.

PROGRAMA: Controle de Animais nas Rodovias dos Municípios Consorciados

OBJETIVO: Apreensão de animais ao longo das rodovias dos entes consorciados.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Manutenção do Programa de Recolhimento de Animais.

PROGRAMA: Cuidando Bem do Nosso Povo



OBJETIVO: Promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação, inserção produtiva e acessibilidade.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Equipamentos Banda de Fanfarra;
- ❖ Programa de Distribuição de Cisternas a Pessoas Carentes;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos;
- ❖ Desapropriação e Aquisição de Terrenos;
- ❖ Construção da Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- ❖ Manutenção do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- ❖ Manutenção das Atividades de Transição de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência;
- ❖ Realização de Conferências Municipal;
- ❖ Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada na Escola;
- ❖ Concessão de Benefícios Eventual;
- ❖ Manutenção das Atividades de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI/CREAS;
- ❖ Ajuda Financeira a Pessoas Carentes;
- ❖ Manutenção das Atividades do CRAS – Piso Básico Fixo/Variável/PAIF;
- ❖ Manutenção do Conselho de Assistência Social;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- ❖ Implantação e Manutenção de Centro de Referência Profissionalizante;
- ❖ Manutenção do IGD-Bolsa (Índice de Gestão Descentralizada);
- ❖ Manutenção do IGD-PAB (Índice de Gestão Descentralizada);
- ❖ Manutenção do IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada);
- ❖ Enfrentamento da Epidemia do Coronavírus;
- ❖ Combate do COVID-19 – Ações de Proteção Social Básica;
- ❖ Combate do COVID-19 – Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- ❖ Manutenção do Programa PROCAD – SUAS.

ANEXO II

RISCOS FISCAIS



PREFEITURA DE
DORMENTES



ANEXO II

ANEXO – RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas. Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo, estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta. São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento, trazidos pela frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.

b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio - são variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados e em havendo discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentária, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada. O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros



estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital, que em sua maioria é afetada por decisões e ajustes da política do estado e união, além dos demais aspectos que frustrem as previsões de receitas. Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

RISCOS DA DÍVIDA - Este é originado pelos passivos contingentes que se referem às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência depende de condições exógenas, o que é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico. Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida projetada. É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e, portanto, são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

O Município de Dormentes prevê riscos para o exercício de 2024 em demandas judiciais e com reconhecimento de gastos com outros riscos passivos imprevistos, com cobertura prevista na reserva de contingência e limitação de empenhos (contingenciamento de despesas) do município.

MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor em R\$	Descrição	Valor em R\$
Demandas Judiciais	350.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	350.000,00



Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00		500.000,00
SUBTOTAL	1.850.000,00	SUBTOTAL	1.850.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor em R\$	Descrição	Valor em R\$
Frustração de Arrecadação	1.500.000,00	Limitação de Empenhos	1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	1.500.000,00	Limitação de Empenhos	1.500.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	3.000.000,00
TOTAL	4.850.000,00	TOTAL	4.850.000,00

Concluimos que para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administrados ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializem sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

ANEXO III

METAS FISCAIS





ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(§1º, art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2024 A 2026

O presente demonstrativo estabelece a meta de Resultado Primário, como percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, para os exercícios de 2024 a 2026. A cada exercício, na medida em que ocorram alterações no cenário macroeconômico, as referidas metas deverão ser revisadas.

A 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) trouxe alterações metodológicas significativas para o estabelecimento e verificação das metas fiscais para os resultados primário e nominal a partir do exercício de 2023.

A origem dessa alteração pode ser atribuída à publicação do ACÓRDÃO Nº 1776/2012 - TCU – Plenário, que recomendou à STN, na qualidade de responsável pela edição de normas de consolidação das contas públicas, que adotasse providências no sentido de harmonizar o cálculo dos resultados fiscais com a variação do estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

Para tanto, o MDF 13ª Edição orienta que devem ser consideradas receitas primárias aquelas que efetivamente diminuem o montante da DCL, ou seja, que aumentam as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada. As receitas primárias continuam, portanto, a serem apuradas pelo regime de caixa. A alteração significativa deu-se para a apuração das despesas primárias, tendo em vista a instrução do MDF de que “são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada”. Isso implica que, na verificação do resultado primário deverão ser apuradas pelo valor das despesas totais pagas no exercício, provenientes tanto do orçamento aprovado para o exercício quanto de restos a pagar relativos a exercícios anteriores.



No entanto, conforme observado pelo próprio MDF, a LRF “foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público”. Com esse objetivo em vista, o Município apresentará metas fiscais para o resultado primário utilizando a metodologia atual, prevista na 13ª edição do MDF, que adota o regime de caixa para as receitas e despesas.



MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Em R\$

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100
Receita Total	108.350.829,63	104.686.791,91	0,00103%	117,3%	117.343.987,22	116.777.108,05	0,00104%	123,1%	131.500.365,83	119.760.103,27	0,00117%	138,0%
Receitas Primárias (I)	117.096.944,67	113.137.144,60	0,00112%	122,9%	131.947.179,19	131.309.753,20	0,00117%	138,4%	147.871.491,13	134.669.625,72	0,00132%	155,1%
Receitas Primárias Correntes	117.096.944,67	113.137.144,60	0,00112%	122,9%	131.947.179,19	131.309.753,20	0,00117%	138,4%	147.871.491,13	134.669.625,72	0,00132%	155,1%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.728.733,72	3.602.641,28	0,00004%	3,9%	4.201.611,73	4.181.314,09	0,00004%	4,4%	4.708.494,17	4.288.123,04	0,00004%	4,9%
Transferências Correntes	85.938.499,64	83.032.366,80	0,00082%	90,2%	96.837.220,17	96.369.407,51	0,00086%	101,6%	108.525.866,66	98.836.751,64	0,00097%	113,9%
Demais Receitas Primárias Correntes	27.429.711,30	26.502.136,52	0,00026%	28,8%	30.908.347,29	30.759.031,60	0,00028%	32,4%	34.637.130,31	31.544.751,04	0,00031%	36,3%
Receitas Primárias Capital	0,00	0,00	0,00000%	0,0%	0,00	0,00	0,00000%	0,0%	0,00	0,00	0,00000%	0,0%
Despesa Total	108.350.829,63	104.686.791,91	0,00103%	113,7%	117.343.987,21	116.777.108,05	0,00104%	123,1%	131.500.365,83	119.760.103,27	0,00117%	138,0%
Despesas Primárias (II)	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	91.553.328,61	91.111.042,00	0,00082%	96,1%	102.517.033,05	93.364.382,58	0,00091%	107,6%
Despesas Primárias Correntes	83.827.121,08	80.992.387,52	0,00080%	87,9%	49.054.096,74	48.817.120,42	0,00044%	51,5%	54.672.625,50	49.791.490,95	0,00049%	57,4%
Pessoal e Encargos Sociais	42.516.115,49	41.078.372,45	0,00041%	44,6%	47.633.466,02	47.403.352,65	0,00042%	50,0%	53.080.609,89	48.341.609,40	0,00047%	55,7%
Outras Despesas Correntes	41.311.005,59	39.914.015,06	0,00039%	43,3%	1.420.630,72	1.413.767,77	0,00001%	1,5%	1.592.015,61	1.449.881,55	0,00001%	1,7%
Despesas Primárias Capital	8.829.703,77	8.531.114,75	0,00008%	9,3%	42.083.934,37	41.880.630,34	0,00037%	44,2%	47.460.297,68	43.223.074,82	0,00042%	49,8%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	415.297,51	413.291,24	0,00000%	0,4%	384.109,87	349.816,80	0,00000%	0,4%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha - (III) = (I-II)	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	40.393.850,58	40.198.711,20	0,00036%	42,4%	45.354.458,09	41.305.243,15	0,00040%	47,6%
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.372.743,26	25.480.911,37	0,00025%	27,7%	24.457.150,39	24.338.999,91	0,00022%	25,7%	31.234.644,56	28.446.036,89	0,00028%	32,8%
Dívida Pública Consolidada (DCL)	4.800.375,25	4.638.043,72	0,00005%	5,0%	7.167.950,14	7.133.322,36	0,00006%	7,5%	13.000.211,91	11.839.561,90	0,00012%	13,6%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-13.983,61	-13.510,74	0,00000%	0,0%	-2.367.574,89	-2.356.137,33	-0,00002%	-2,5%	-5.832.261,77	-5.311.561,43	-0,00005%	-6,1%

Ano	Receita Corrente Líquida - RCL	Produto Interno Bruto Nacional - PIBN	Inflação IPCA
	Valor em R\$		
2024	92.369.456,82	10.470,30	3,5000%
2025	95.313.776,06	11.231,80	3,0000%
2026	107.160.854,51	12.020,50	3,0000%



A METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

As projeções para 2024 e exercícios subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência os parâmetros já citados nesse projeto.

I. Principais Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o relatório do Banco Central do Brasil – Focus e LDO da União, cujos valores estão descritos na tabela:

Tabela 2

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte Cenário macroeconômico:

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	2026
Taxa Selic ¹	10,00%	11,10%	9,40%	8,80%
IPCA - Variação Acumulada ¹	3,30%	3,50%	3,00%	3,00%
IGP -M ¹	4,40%	3,80%	3,50%	3,50%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média ¹	5,30%	5,30%	5,30%	5,30%

Fonte¹: LDO da União

Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções das Receitas

As projeções anuais das Receitas do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 3 para o período de 2024 a 2026:



Tabela 3

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS											
	REALIZADA				ORÇADA		PROJETADA					
	2019	2020	2021	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS CORRENTES	55.210.864,55	59.501.013,82	70.249.489,45	105.576.795,83	76.942.401,17	-27,12	108.884.973,67	41,51	122.453.151,41	12,46	137.225.899,59	12,06
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.713.974,51	2.406.493,57	3.093.143,68	3.279.505,95	3.355.454,63	2,32	3.728.733,72	11,12	4.201.611,73	12,68	4.708.494,17	12,06
Contribuições	2.340.935,37	2.620.922,11	7.344.801,90	8.557.150,42	8.058.760,71	-5,82	9.184.021,50	13,96	10.108.124,48	110,06	11.327.568,62	12,06
Receita Patrimonial	2.333.200,38	1.291.810,49	637.098,56	3.195.840,39	698.754,66	-78,14	1.736.975,50	148,58	1.957.258,74	12,68	2.193.382,43	12,06
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.472,55	9.874,10	299,35	4.732,41	-52,07	5.332,57	12,68	5.975,89	12,06
Transferências Correntes	48.738.520,44	53.073.075,24	58.783.914,48	90.275.196,62	64.405.594,39	-28,66	93.819.954,29	45,67	105.718.200,89	12,68	118.472.044,65	12,06
Outras Receitas Financeiras	84.233,85	108.712,41	390.530,83	266.629,90	413.962,68	55,26	410.556,25	0,00	462.622,99	0,00	518.433,83	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-4.903.296,92	-4.740.395,96	-6.193.953,25	-7.593.785,29	-6.777.410,12	-10,75	-7.880.997,81	16,28	-8.880.465,96	12,68	-9.951.805,37	12,06
RECEITA DE CAPITAL	1.524.462,55	1.724.933,43	1.865.350,09	4.819.772,66	6.046.673,31	25,46	7.346.853,77	21,50	3.771.301,77	-48,67	4.226.271,61	12,06
Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.524.462,55	1.407.933,43	1.865.350,09	4.819.772,66	2.046.673,31	0,00	3.346.853,77	0,00	3.771.301,77	0,00	4.226.271,61	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	51.832.030,18	56.485.551,29	65.920.886,29	102.802.783,20	76.211.664,36	-25,87	108.350.829,63	42,17	117.343.987,22	8,30	131.500.365,83	12,06



Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município de Dormentes, destacadas na tabela 3 e que compõem a LDO 2024.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes do Município são compostas por recursos originário do tesouro e pelas receitas recebidas por meio de transferências constitucional, tendo como base para a projeção as variáveis macroeconômicas citadas, além dos comportamentos esperados no crescimento econômico do país, bem como o controle das taxas de juros para os períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

As Receitas de Competência do Município de Dormentes são compostas por Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria e Contribuições.

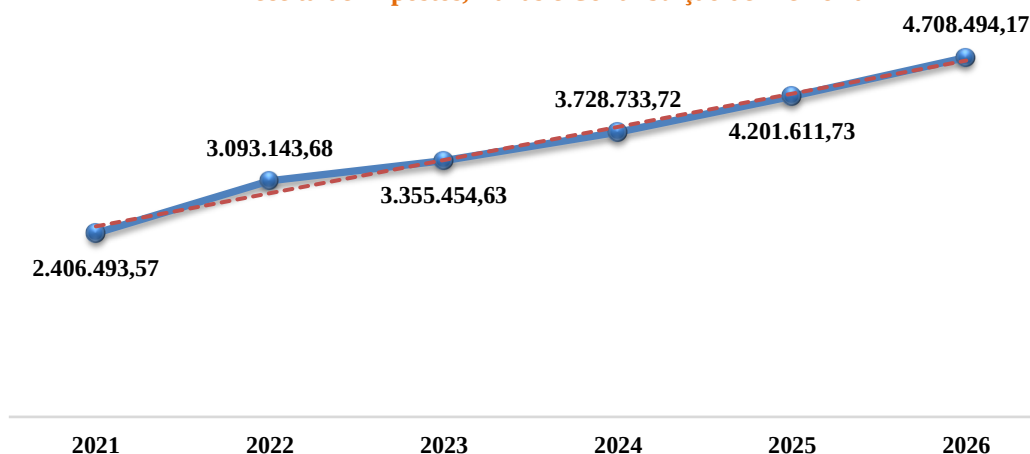
A tabela 3.1 discrimina as metas na arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria realizadas pelo Município em conformidade com os balancetes dos exercícios financeiros de 2021 a 2022, na estimativa de arrecadação para 2023, bem como sua projeção para o período de 2024 a 2026. Na projeção foi levado em consideração o cenário de crescimento econômico previsto para o país, conforme destacados na tabela 3.1 e ainda o cenário de crescimento da economia local levando-se em consideração suas variações nominais anuais:

Tabela 3.1

Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	2.406.493,57	
2022	3.093.143,68	28,53%
2023	3.355.454,63	8,48%
2024	3.728.733,72	11,12%
2025	4.201.611,73	12,68%
2026	4.708.494,17	12,06%



Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria



A arrecadação de Impostos, Taxas e contribuições de melhoria do município em 2022 apresentou variação de 28,53%, para o exercício de 2023 foi prevista uma variação de 8,48%, porém, considerando o cenário atual a expectativa de retomada da economia do município, foi projetado uma arrecadação de R\$ 3,728 mi para o exercício de 2024, nos exercícios subsequentes foi projetado crescimento de acordo com o cenário econômico apresentados na LDO da União, levando se em consideração a taxa Selic e a meta do IPCA acumulado.

Receita de Contribuições

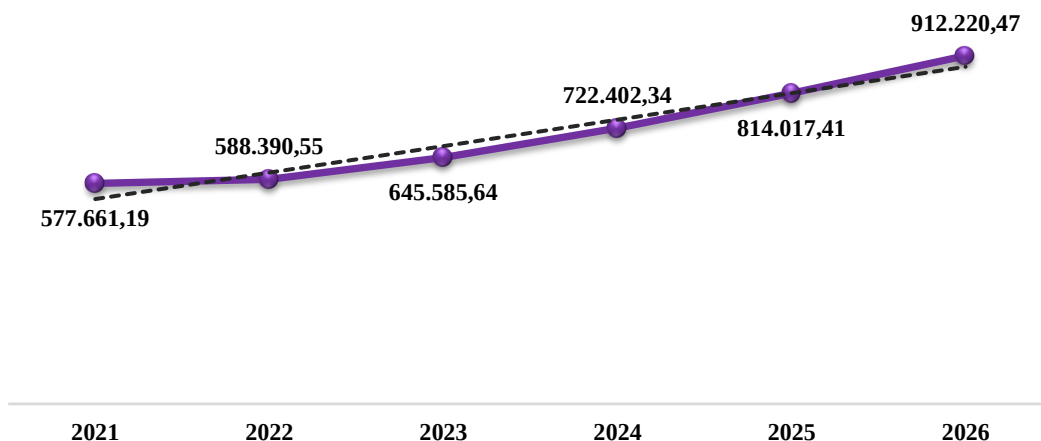
A receita de contribuições do Município é obtida por conta da arrecadação de contribuições previdenciária dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como a da COSIP - contribuição para o custeio do sistema de iluminação pública, aqui projetada com base na arrecadação de exercícios anteriores e a previamente fixada de acordo com o cenário macroeconômico atual, conforme demonstrado na tabela 3.2. Neste caso, foi projetado para 2024 uma variação de 11,90% com relação à prevista para o exercício de 2023.

Tabela 3.2

Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	577.661,19	
2022	588.390,55	1,86%
2023	645.585,64	9,72%
2024	722.402,34	11,90%
2025	814.017,41	12,68%
2026	912.220,47	12,06%



Receita de Contribuição



Receita Patrimonial

A receita patrimonial é o terceiro conjunto de receitas arrecadadas pelo município, constituídas por valores imobiliários e mobiliários, no município, a principal fonte são as provenientes de recursos recebidos de valores mobiliários procedentes dos originados da remuneração de depósitos bancários, obtidos pela aplicação financeira nos correspondentes bancários.

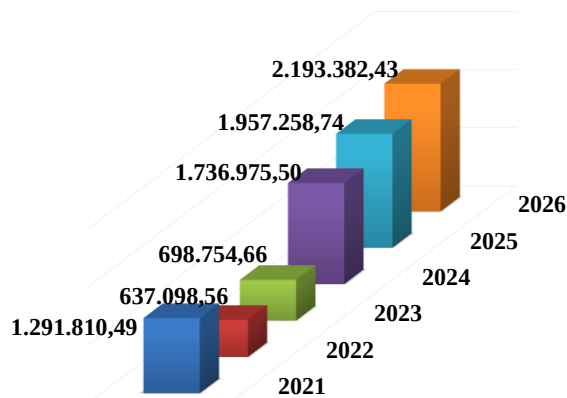
Com base na variação do fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 3.3, para os exercícios de 2024 a 2026.

Tabela 3.3

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	1.291.810,49	
2022	637.098,56	-50,68%
2023	698.754,66	9,68%
2024	1.736.975,50	148,58%
2025	1.957.258,74	12,68%
2026	2.193.382,43	12,06%



Receita Patrimonial



Receitas de Transferências

As receitas de transferências correntes são distribuídas em dois grupos: as transferências da União e as transferências do Estado. Destacam-se ainda como transferências constitucionais as retenções e transferências para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que centraliza parcela de tributos (20%) arrecadados por todas as esferas de Governo para aplicação naquele setor de acordo com regras preestabelecidas.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, inclusive nas determinações constitucionais a expectativa para o período 2024 a 2026 está apresentada nas tabelas 3.4 a 3.7.

Tabela 3.4

Transferências do Fundo de Participação do Município - Cota Parte Normal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	19.102.923,69	
2022	25.469.646,67	33,33%
2023	27.945.449,14	9,72%
2024	32.734.431,48	17,14%
2025	36.885.812,08	12,68%
2026	41.335.716,45	12,06%



Transferências do Fundo de Participação do Município - Cota Parte Normal

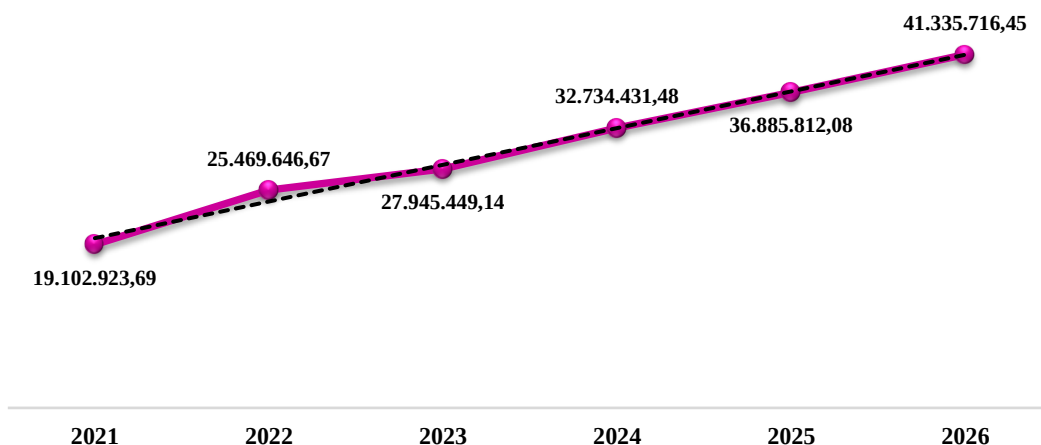


Tabela 3.5

Transferências ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	5.576.357,61	
2022	6.733.402,52	20,75%
2023	7.304.421,99	8,48%
2024	8.351.904,55	14,34%
2025	9.411.093,08	12,68%
2026	10.546.447,35	12,06%

Transferências ICMS

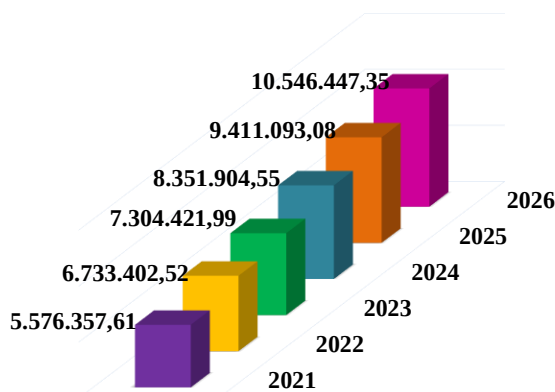




Tabela 3.6

Transferências de Recursos do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	10.932.401,49	
2022	13.462.382,15	23,14%
2023	14.771.006,47	9,72%
2024	16.545.015,49	12,01%
2025	18.643.254,36	12,68%
2026	20.892.376,56	12,06%

Transferências de Recursos do FUNDEB

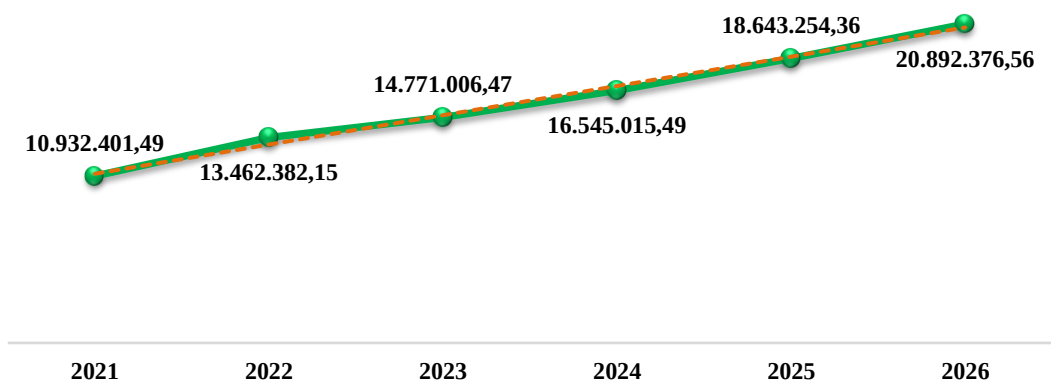
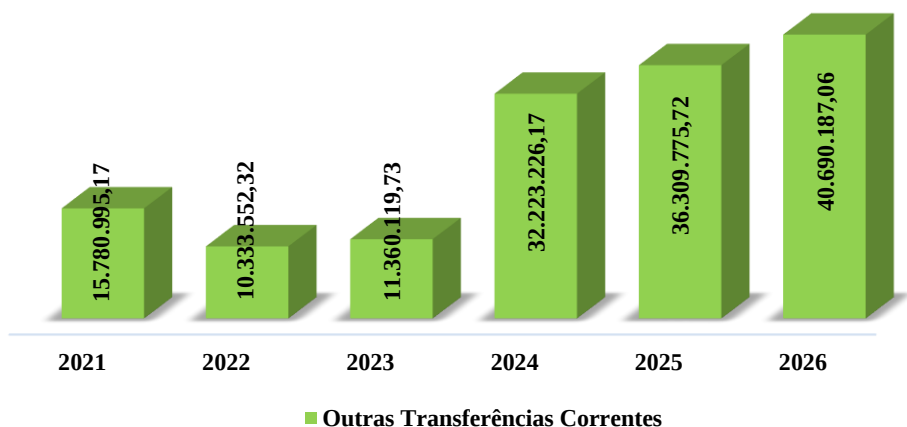


Tabela 3.7

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	15.780.995,17	
2022	10.333.552,32	-34,52%
2023	11.360.119,73	9,93%
2024	32.223.226,17	183,65%
2025	36.309.775,72	12,68%
2026	40.690.187,06	12,06%



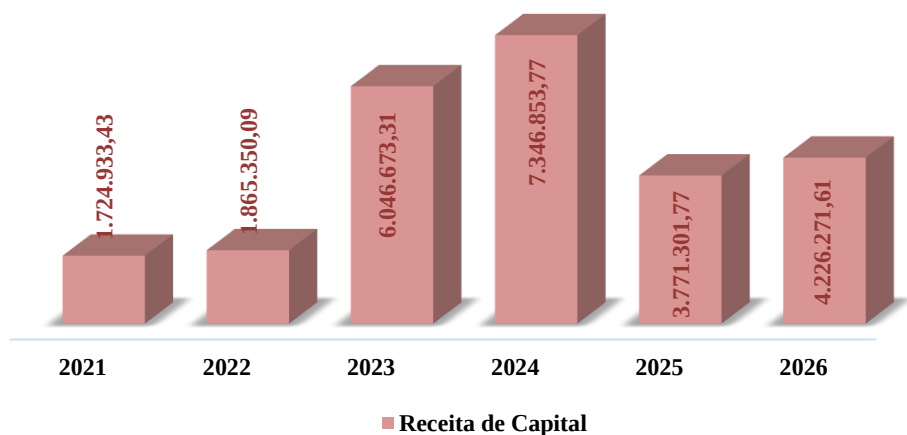
Da Transferência de Capital

Receitas de capital dizem respeito às receitas que, diferentemente das Receitas Correntes, derivam da alteração do patrimônio duradouro do Município. Integram essa categoria, portanto, as receitas provenientes de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital. As receitas de capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento de programas e ações orçamentários. As Operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Transferências de Capital compõem as Receitas de Capital.

As origens dos recursos serão da União, do Estado ou de operações de créditos.

Tabela 3.8

Receita de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	1.724.933,43	
2022	1.865.350,09	8,14%
2023	6.046.673,31	224,16%
2024	7.346.853,77	21,50%
2025	3.771.301,77	-48,67%
2026	4.226.271,61	12,06%



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas para o Município de Dormentes, sob o regime orçamentário, foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, no crescimento esperado da economia, nos compromissos legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas pelos instrumentos legais de planejamento público do Estado.

Os valores dos grupos de despesas previstos no período de 2024 a 2026 estão consolidados na tabela 4.



Tabela 4

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS											
	Executada				Fixada	%	Projeção da Despesa					
	2019	2020	2021	2022	2023		2024	%	2025	%	2026	%
DESPESAS CORRENTES	49.409.864,39	53.099.217,47	58.168.449,11	70.656.299,25	58.367.772,45	-17,39	94.941.713,58	62,66	102.241.545,51	7,69	114.575.965,56	12,06
Pessoal e Encargos Sociais	29.019.971,43	29.492.222,64	31.513.530,90	37.630.617,81	26.778.659,88	-28,84	51.969.964,73	94,07	58.286.252,42	12,15	65.018.548,44	11,55
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.001,31	0,00	1.260.743,26	0,00	1.420.630,72	0,00	1.592.015,61	0,00
Outras Despesas Correntes	20.389.892,96	23.606.994,83	26.654.918,21	33.025.681,44	29.872.111,26	-9,55	41.711.005,59	39,63	42.534.662,37	1,97	47.965.401,51	12,77
DESPESAS DE CAPITAL	3.344.962,85	5.880.136,59	3.135.205,46	14.136.693,67	10.503.740,81	-25,70	10.549.703,77	0,44	11.887.616,07	12,68	13.321.738,08	12,06
Investimentos	2.441.848,94	4.679.241,17	2.046.505,17	12.839.119,13	7.934.851,97	-38,20	8.849.703,77	11,53	9.972.023,20	12,68	11.175.048,08	12,06
Inversões Financeiras	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	903.113,91	965.895,42	1.088.700,29	1.297.574,54	2.568.888,84	97,98	1.700.000,00	-33,82	1.915.592,87	0,00	2.146.689,99	12,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00		753.021,79	0,00	2.859.412,28	279,73	3.214.825,64	12,43	3.602.662,20	12,06
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	753.021,79	0,00	2.859.412,28	279,73	3.214.825,64	12,43	3.602.662,20	12,06
TOTAL GERAL DA DESPESA	52.754.827,24	58.979.354,06	61.303.654,57	84.792.992,92	69.624.535,05	-17,89	108.350.829,63	55,62	117.343.987,21	8,30	131.500.365,83	12,06



Das Despesas Correntes

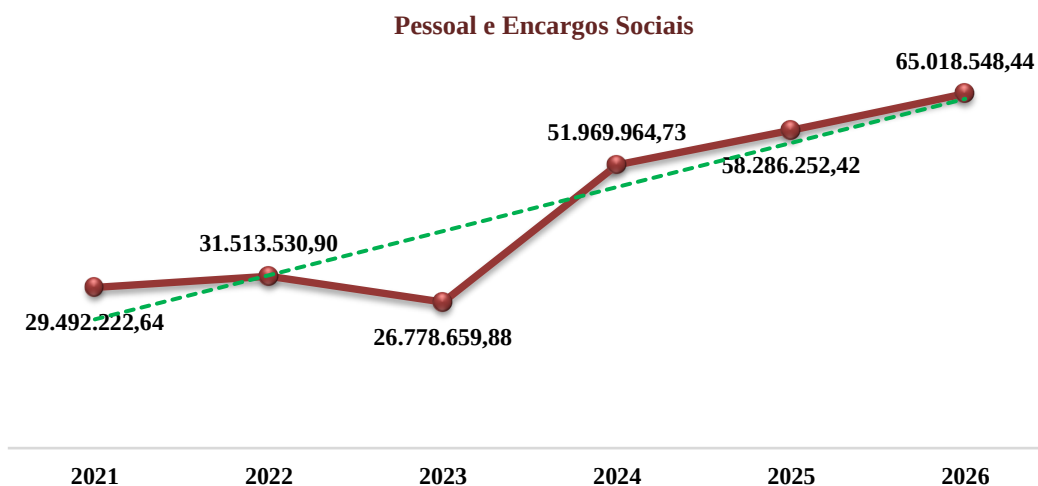
As despesas correntes são compostas pelos gastos com pessoal e encargos sociais, com juros e encargos da dívida e com outras despesas correntes apresentando sua evolução conforme tabelas 4.1 a 4.3.

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas de pessoal e encargos sociais realizada nos exercícios financeiros de 2021 a 2022, bem como as fixadas para 2023, permitiram uma adequação e acomodação para os exercícios subsequentes com aumento progressivo em razão de metas de ajustes projetadas pelo cenário econômico atual e pelo reajuste do salário-mínimo nacional, assim demonstradas na tabela 4.1.

Tabela 4.1

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	29.492.222,64	
2022	31.513.530,90	6,85%
2023	26.778.659,88	-15,02%
2024	51.969.964,73	94,07%
2025	58.286.252,42	12,15%
2026	65.018.548,44	11,55%





Essa projeção permite ao município o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sem prejuízos na qualidade dos serviços colocados à disposição da população do Município de Dormentes.

A expectativa da valorização do servidor público ficou acima da projeção da inflação para o período.

Nesta composição já estão considerados recursos destinados aos reajustes autorizados por Lei Federal, bem como os considerados pela administração municipal, os necessários à cobertura de despesas decorrentes do preenchimento de cargos por concursos públicos, inclusive a compensação na substituição de servidores contratados pelos efetivados conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar Federal 101/2000.

Outras Despesas Correntes

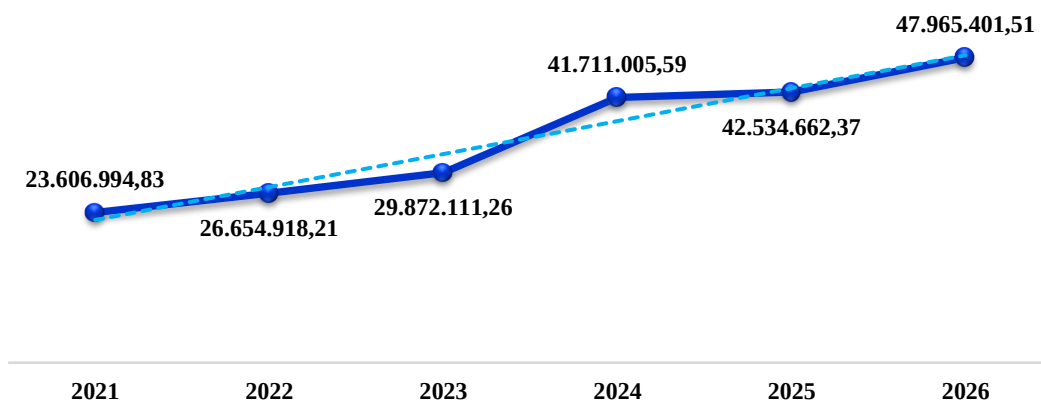
São despesas destinadas à manutenção da máquina pública de modo a possibilitar a oferta de serviços de excepcionais, com qualidade, eficiência e eficácia, de maneira a atender a demanda dos munícipes, conforme apresentamos sua evolução nos últimos exercícios e os projetados para os exercícios futuros, demonstrados na tabela 4.2.

Tabela 4.2

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	23.606.994,83	
2022	26.654.918,21	12,91%
2023	29.872.111,26	12,07%
2024	41.711.005,59	39,63%
2025	42.534.662,37	1,97%
2026	47.965.401,51	12,77%



Outras Despesas Correntes



Investimentos

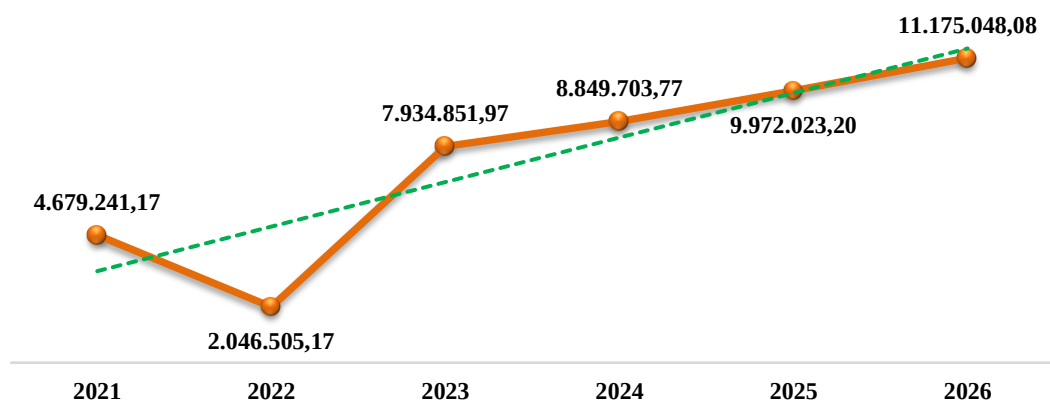
Os Investimentos agrupam toda e qualquer despesa relacionada com: planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis, instalações, equipamentos, material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro e que, por conseguinte, vir a compor o patrimônio público municipal, demonstrados na tabela 4.3.

Tabela 4.3

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2021	4.679.241,17	
2022	2.046.505,17	-56,26%
2023	7.934.851,97	287,73%
2024	8.849.703,77	11,53%
2025	9.972.023,20	12,68%
2026	11.175.048,08	12,06%



Investimentos



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

O Resultado Primário indica o excedente das Receitas Primárias sobre as Despesas Primárias.

A tabela 5.0, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta os resultados primários projetados pelo Município de Dormentes. Os valores estimados resultam das projeções previamente indicadas nesse demonstrativo.

Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DAS METAS FISCAIS Cálculo acima da Linha - Receitas Primárias

Tabela 05

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	PROJETADA		
	2024	2025	2026
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (I)	91.520.226,03	103.126.821,10	115.574.245,04
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.728.733,72	4.201.611,73	4.708.494,17
IRRF	1.884.625,89	2.123.634,14	2.379.829,37



IPTU	344.200,66	387.852,19	434.642,68
ITBI	77.640,22	87.486,55	98.040,93
ISSQN	1.302.976,55	1.468.220,03	1.645.346,10
Outras Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00
TAXAS	119.290,41	134.418,82	150.635,10
Contribuições	722.402,34	814.017,41	912.220,47
Contribuições	722.402,34	814.017,41	912.220,47
Receita Patrimonial	715.301,67	806.016,23	903.254,02
Outras Receita Imobiliária	36.885,18	41.562,96	46.577,11
Aplicações Financeiras (II)	677.941,13	763.917,62	856.076,65
Outras Receitas Patrimoniais	475,36	535,64	600,26
Transferências Correntes	85.938.499,64	96.837.220,17	108.525.866,66
Cota-Parte FPM	26.707.308,96	30.094.329,88	33.724.909,84
Cota-Parte ICMS	6.681.523,64	7.528.874,46	8.437.157,88
Cota-Parte IPVA	704.450,33	793.788,72	889.551,39
Cota-Parte ITR	545,92	615,15	6.893,61
Transferências da LC 61/1989	6.242,41	7.034,07	7.882,66
Transferências do FUNDEB	19.585.117,15	22.068.901,71	24.731.294,01
Outras transferências Correntes	32.253.311,24	36.343.676,17	40.728.177,26
Demais Receitas Correntes	415.288,66	467.955,56	524.409,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	415.288,66	467.955,56	524.409,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	90.842.284,90	102.362.903,47	114.718.168,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.461.619,16	9.294.107,07	9.294.107,07
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.021.673,83	1.151.242,51	1.290.128,41
RECEITA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.346.853,77	3.771.301,77	4.226.271,61
Operações de créditos (VIII)	4.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.346.853,77	3.771.301,77	4.226.271,61
Convênios	3.346.853,77	3.771.301,77	4.226.271,61
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII-VIII-IX-X-XI-XII)	3.346.853,77	3.771.301,77	4.226.271,61
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	102.650.757,83	115.428.312,31	128.238.547,08
RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	94.189.138,67	106.134.205,24	118.944.440,01

Cálculo acima da Linha - Despesas Primárias

DESPESAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS		
	Projeção da Despesa		



	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES EXCETO FONTES RPPS (XVIII)	85.087.864,34	91.138.031,11	102.132.923,18
Pessoal e Encargos Sociais	42.516.115,49	47.633.466,02	53.080.609,89
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.260.743,26	1.420.630,72	1.592.015,61
Outras Despesas Correntes	41.311.005,59	42.083.934,37	47.460.297,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII-XIX)	83.827.121,08	89.717.400,39	100.540.907,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.853.849,24	11.103.514,40	12.443.042,38
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.529.703,77	11.865.079,67	13.296.482,88
Investimentos	8.829.703,77	9.949.486,80	11.149.792,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento (XXIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.700.000,00	1.915.592,87	2.146.689,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =(XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)	8.829.703,77	9.949.486,80	11.149.792,89
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	2.859.412,28	3.214.825,64	3.602.662,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	22.536,40	25.255,19
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXXII) = (XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	105.390.086,37	114.007.763,62	127.761.660,23
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX+XXVIII+XXIX)	95.516.237,13	102.881.712,82	115.293.362,66
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	-815.444,34	1.254.128,23	3.341.008,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	596.785,75	3.086.071,95	6.515.199,10

	2024	2025	2026
Total do XXII (DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL)	103.466.202,17	114.174.184,08	124.897.538,47
Despesas Pagas = (XVIa)	102.586.474,89	113.170.297,57	123.977.841,23
Restos a Pagar Processados Pagos = (XVIIb)	526.805,04	588.589,01	535.587,38
Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Pagos = (XVIc)	352.922,23	415.297,51	384.109,87

	2024	2025	2026
Total do XXIII (DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL) (EXCETO RPPS)	93.592.352,93	103.048.133,28	112.429.240,90
Despesas Pagas = (XVIIa)	92.712.625,65	102.044.246,77	111.509.543,66
Restos a Pagar Processados Pagos = (XVIIb)	526.805,04	588.589,01	535.587,38
Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Pagos = (XVIIC)	352.922,23	415.297,51	384.109,87

JUROS NOMINAIS	1.938.684,39	2.184.548,34	2.448.092,26
Juros e Encargos Ativos (EXCETO RPPS) (XXXVI)	677.941,13	763.917,62	856.076,65
Juros e Encargos Passivos (EXCETO RPPS) (XXXVII)	1.260.743,26	1.420.630,72	1.592.015,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha XXXVIII = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.983,62	2.429.358,86	5.779.260,14



ABAIXO DA LINHA

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026
	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	28.072.743,26	26.372.743,26	24.457.150,39	31.234.644,56
DEDUÇÕES (XL)	23.250.914,67	21.572.368,02	17.289.200,25	18.234.432,65
Disponibilidade de Caixa	22.650.094,46	20.973.203,35	16.689.703,19	17.634.605,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.263.182,59	21.662.301,78	17.494.683,38	18.336.994,25
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	491.368,08	526.805,04	588.589,01	535.587,38
(-) Depósitos e Valores Vinculados	121.720,04	162.293,39	216.391,18	166.801,54
Demais Haveres Financeiros	600.820,20	599.164,67	599.497,06	599.827,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXIX-XL)	4.821.828,60	4.800.375,25	7.167.950,14	13.000.211,91
RESULTADO NOMINAL	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL SEM O RPPS - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-4.114.245,91	21.453,35	-2.367.574,89	-5.832.261,77

Ajustes Metodológico	de Janeiro a Dezembro			
	2023	2024	2025	2026
Variação do Saldo RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	256.225,81	-35.436,96	-61.783,96	53.001,63
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Cambial (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação do Saldo de Precatórios Integrantes da DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação do Saldo das Demais Obrigações Integrantes da DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ajustes (XLXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) Ajustado - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)) +/- (XLXIX)	-3.858.020,10	-13.983,61	-2.429.358,86	-5.779.260,14
Resultado Primário (SEM RPPS) Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-5.230.671,41	-596.785,74	-3.086.071,95	-6.515.199,11



MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2022			2022			Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	64.585.963,66	0,000007	69,92%	102.802.783,20	0,000010	111,30%	38.216.819,54	59,17
Receitas Primárias (I)	62.629.016,47	0,000006	67,80%	99.667.491,49	0,000010	107,90%	37.038.475,02	59,14
Despesa Total	64.585.963,66	0,000007	69,92%	84.792.992,92	0,000009	91,80%	20.207.029,26	31,29
Despesas Primárias (II)	59.778.425,51	0,000006	64,72%	78.525.766,32	0,000008	85,01%	18.747.340,81	31,36
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	2.850.590,96	0,000000	3,09%	21.141.725,17	0,000002	22,89%	18.291.134,21	641,66
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.789.405,50	0,000002	22,51%	28.072.743,26	0,000003	30,39%	7.283.337,76	35,03
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	17.985.291,45	0,000002	19,47%	4.821.828,60	0,000000	5,22%	-13.163.462,85	-73,19
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.312.862,82	0,000000	4,67%	10.994.824,89	0,000001	11,90%	6.681.962,07	154,93

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022 e RREO do 6º Bimestre de 2022.

Parâmetros	Valor Previsto	Valor Realizado
	2022	
PIB nominal (Bilhões)		9.915,30
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	60.617.153,63	92.369.456,82



MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	56.485.551,29	65.920.886,29	16,70%	102.802.783,20	55,95%	76.211.664,36	-25,87%	108.350.829,63	42,17%	117.343.987,22	8,30%	131.500.365,83	12,06%
Receitas Primárias (I)	54.897.771,86	65.306.949,60	0,00%	99.667.491,49	0,00%	71.542.265,56	0,00%	102.650.757,83	0,00%	115.428.312,31	0,00%	128.238.547,08	0,00%
Despesa Total	58.979.354,06	61.303.654,57	3,94%	84.792.992,92	38,32%	84.792.992,92	0,00%	108.350.829,63	27,78%	117.343.987,21	8,30%	131.500.365,83	12,06%
Despesas Primárias (II)	58.298.198,61	61.135.568,17	4,87%	86.024.533,75	40,71%	65.338.644,90	-24,05%	105.390.086,37	61,30%	114.007.763,62	8,18%	127.761.660,23	12,06%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-3.400.426,75	4.171.381,43	-222,67%	13.642.957,74	227,06%	6.203.620,66	-54,53%	-2.739.328,54	-144,16%	1.420.548,69	-151,86%	476.886,85	-66,43%
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.212.038,30	16.453.822,59	-4,41%	25.962.841,56	57,79%	28.072.743,26	8,13%	26.372.743,26	-6,06%	24.457.150,39	-7,26%	31.234.644,56	27,71%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.360.742,06	11.702.407,58	-5,33%	707.582,69	-93,95%	4.821.828,60	0,00%	4.800.375,25	0,00%	13.000.211,91	0,00%	13.000.211,91	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	922.640,57	658.334,48	-28,65%	10.994.824,89	1570,10%	-4.114.245,91	-137,42%	21.453,35	-100,52%	-2.367.574,89	-11135,92%	-5.832.261,77	146,34%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	68.735.749,43	76.750.313,14	11,66%	108.749.718,60	41,69%	73.777.022,62	-32,16%	101.342.489,75	37,36%	106.557.235,56	5,15%	115.934.272,28	8,80%
Receitas Primárias (I)	66.803.623,31	76.035.519,45	0,00%	105.433.056,54	0,00%	69.256.791,45	0,00%	96.011.109,55	0,00%	104.817.657,52	0,00%	113.058.564,82	0,00%
Despesa Total	71.770.391,00	71.374.566,54	-0,55%	89.698.097,97	25,67%	82.084.213,86	-8,49%	101.342.489,75	23,46%	106.557.235,55	5,15%	115.934.272,28	8,80%
Despesas Primárias (II)	70.941.511,24	71.178.867,05	0,33%	91.000.880,98	27,85%	63.251.350,34	-30,49%	98.573.253,06	55,84%	103.527.691,63	5,03%	112.638.128,50	8,80%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-4.137.887,93	4.856.652,41	-217,37%	14.432.175,56	197,16%	6.005.441,11	-58,39%	-2.562.143,51	-142,66%	1.289.965,89	-150,35%	420.436,32	-67,41%
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.944.866,87	19.156.842,50	-8,54%	27.464.740,02	43,37%	27.175.937,33	-1,05%	24.666.903,55	-9,23%	22.208.946,51	-9,96%	27.537.305,80	23,99%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.041.454,84	13.624.869,09	-9,42%	748.514,93	-94,51%	4.667.791,48	523,61%	4.489.877,75	-3,81%	11.805.177,89	162,93%	11.461.337,75	-2,91%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.122.736,52	766.485,11	-31,73%	11.630.853,52	1417,43%	-3.982.813,08	-134,24%	20.065,71	-100,50%	-2.149.937,48	-10814,49%	-5.141.879,41	139,16%



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III § 2º, Art.4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

No registro e evidenciação do Patrimônio dos entes públicos deverão ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos, bem como de suas variações patrimoniais. Nesse contexto, a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) representa um processo de fundamental contribuição para a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido.

De acordo com a Estrutura Conceitual prevista na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP), de 23/09/2016, o Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, enquanto o Passivo é uma obrigação presente derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Tal norma preceitua, também, que a Situação Patrimonial Líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida como Patrimônio Líquido. Integram, ainda, o Patrimônio Líquido: o patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

O Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, previsto no inciso III do § 2º do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, tem por finalidade evidenciar o desempenho da Situação Patrimonial Líquida do Município nos últimos três exercícios apresentando os resultados das variações patrimoniais registradas pelos órgãos e entidades integrantes da Administração.

Na Tabela a seguir é apresentada a evolução do Patrimônio Líquido do Município no triênio 2020-2022.



MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

MUNICÍPIO (EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	39.195.343,02	100,00	15.862.144,87	40,47	11.399.745,13	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.195.343,02	100,00	15.862.144,87	40,47	11.399.745,13	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO - RPPS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-69.221.288,69	100,00	-75.366.086,34	108,88	-23.732,12	100,00



Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-69.221.288,69	100,00	-75.366.086,34	108,88	-23.732,12	100,00

Fonte: Lei Municipal nº 773/2022 (LDO 2023) e BP do Exercício de 2022.



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, §2º, do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, inciso III, §2º, art. 4º, e tem por finalidade evidenciar a Receita de Capital oriunda de Alienações de Ativos e sua aplicação em Despesa de Capital nos últimos três exercícios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. No triênio 2020-2022 o Município apresentou movimentação de recursos oriundos com alienação de Ativos.

MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.787,77	1.138,07	317.279,27
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	317.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.787,77	1.138,07	279,27
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	31.567,12	540,00	272.011,73
DESPESAS DE CAPITAL	31.567,12	540,00	272.011,73
Investimentos	31.567,12	540,00	272.011,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	17.086,26	45.865,61	45.267,54

Fonte: RREO dos Exercícios



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

O Município de Dormentes, Estado de Pernambuco tem vinculação com o Regime Geral de Previdência Social, gerido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e não possui a institucionalização de Regime Próprio de Previdência Social.

MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 9.802.438,50	R\$ 7.201.169,31	R\$ 3.275.556,21
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 2.583.342,11	R\$ 2.354.397,29	R\$ 2.043.260,92
Civil	R\$ 2.583.342,11	R\$ 2.354.397,29	R\$ 2.043.260,92
Ativo	R\$ 2.395.129,69	R\$ 2.065.431,08	R\$ 2.043.260,92
Inativo	R\$ 182.057,46	R\$ 274.817,53	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 6.154,96	R\$ 14.148,68	R\$ 0,00
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 4.189.167,19	R\$ 2.498.161,61	R\$ 1.229.394,79
Civil	R\$ 4.189.167,19	R\$ 2.498.161,61	R\$ 1.229.394,79
Ativo	R\$ 4.189.167,19	R\$ 2.498.161,61	R\$ 1.229.394,79
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.896.028,21	R\$ 439.010,46	R\$ 0,00
Receitas Imobiliárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 1.896.028,21	R\$ 439.010,46	R\$ 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.133.900,99	R\$ 1.909.599,95	R\$ 2.900,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	R\$ 1.133.900,99	R\$ 1.903.852,45	R\$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 5.747,50	R\$ 2.900,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 8.668.537,51	R\$ 5.297.316,86	R\$ 3.275.556,21
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	R\$ 4.555.368,64	R\$ 3.758.134,79	R\$ 3.459.872,04
Aposentadorias	R\$ 4.174.077,33	R\$ 3.441.015,25	R\$ 3.167.864,65
Pensões	R\$ 381.291,31	R\$ 317.119,54	R\$ 292.007,39
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 289.907,58	R\$ 277.817,68	R\$ 291.340,46
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 289.907,58	R\$ 277.817,68	R\$ 291.340,46
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 4.845.276,22	R\$ 4.035.952,47	R\$ 3.751.212,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ²	R\$ 3.823.261,29	R\$ 1.261.364,39	-R\$ 475.656,29

PREFEITURA DE
DORMENTES
GABINETE DA PREFEITA

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	1.133.900,99	1.903.852,45	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 30.009.409,15	R\$ 22.244.384,62	R\$ 19.061.337,59
Investimentos e Aplicações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outro Bens e Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES (IX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Imobiliárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
PREVIDÊNCIA (XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios - Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	-----------------	-----------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				R\$
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício

PREFEITURA DE
DORMENTES
GABINETE DA PREFEITA

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.931.538,00
2023	R\$ 14.490.780,33	R\$ 6.202.904,16	R\$ 8.287.876,17	R\$ 38.219.414,17
2024	R\$ 12.562.739,01	R\$ 6.439.908,32	R\$ 6.122.830,69	R\$ 44.342.244,86
2025	R\$ 8.031.466,13	R\$ 6.771.092,24	R\$ 1.260.373,89	R\$ 45.602.618,75
2026	R\$ 7.913.028,66	R\$ 7.134.289,58	R\$ 778.739,08	R\$ 46.381.357,83
2027	R\$ 6.145.521,97	R\$ 8.022.383,33	-R\$ 1.876.861,36	R\$ 44.504.496,47
2028	R\$ 4.790.877,37	R\$ 8.650.829,06	-R\$ 3.859.951,69	R\$ 40.644.544,78
2029	R\$ 4.562.548,20	R\$ 9.354.162,42	-R\$ 4.791.614,22	R\$ 35.852.930,56
2030	R\$ 4.299.642,05	R\$ 10.090.022,06	-R\$ 5.790.380,01	R\$ 30.062.550,55
2031	R\$ 3.984.973,81	R\$ 11.016.117,27	-R\$ 7.031.143,46	R\$ 23.031.407,09
2032	R\$ 3.674.909,91	R\$ 11.886.793,83	-R\$ 8.211.883,92	R\$ 14.819.523,17
2033	R\$ 3.432.552,08	R\$ 12.546.557,98	-R\$ 9.114.005,90	R\$ 5.705.517,27
2034	R\$ 3.129.837,96	R\$ 13.398.196,08	-R\$ 10.268.358,12	-R\$ 4.562.840,85
2035	R\$ 2.708.330,69	R\$ 13.958.214,78	-R\$ 11.249.884,09	-R\$ 15.812.724,94
2036	R\$ 2.512.153,63	R\$ 14.177.096,62	-R\$ 11.664.942,99	-R\$ 27.477.667,93
2037	R\$ 2.344.220,15	R\$ 14.573.096,60	-R\$ 12.228.876,45	-R\$ 39.706.544,38
2038	R\$ 2.144.006,53	R\$ 14.961.530,64	-R\$ 12.817.524,11	-R\$ 52.524.068,49
2039	R\$ 1.886.551,90	R\$ 15.594.973,85	-R\$ 13.708.421,95	-R\$ 66.232.490,44
2040	R\$ 1.768.627,19	R\$ 15.742.224,53	-R\$ 13.973.597,34	-R\$ 80.206.087,78
2041	R\$ 1.644.026,97	R\$ 15.951.249,59	-R\$ 14.307.222,62	-R\$ 94.513.310,40
2042	R\$ 1.553.690,24	R\$ 15.864.074,37	-R\$ 14.310.384,13	-R\$ 108.823.694,53
2043	R\$ 1.481.585,23	R\$ 15.736.158,01	-R\$ 14.254.572,78	-R\$ 123.078.267,31
2044	R\$ 1.422.023,61	R\$ 15.495.688,90	-R\$ 14.073.665,29	-R\$ 137.151.932,60
2045	R\$ 1.312.612,97	R\$ 15.545.272,23	-R\$ 14.232.659,26	-R\$ 151.384.591,86
2046	R\$ 1.245.749,39	R\$ 15.289.801,74	-R\$ 14.044.052,35	-R\$ 165.428.644,21
2047	R\$ 1.184.069,21	R\$ 15.014.588,83	-R\$ 13.830.519,62	-R\$ 179.259.163,83
2048	R\$ 1.131.586,86	R\$ 14.668.379,15	-R\$ 13.536.792,29	-R\$ 192.795.956,12
2049	R\$ 1.080.019,96	R\$ 14.253.032,00	-R\$ 13.173.012,04	-R\$ 205.968.968,16
2050	R\$ 1.029.247,04	R\$ 13.831.419,74	-R\$ 12.802.172,70	-R\$ 218.771.140,86
2051	R\$ 989.848,44	R\$ 13.309.057,78	-R\$ 12.319.209,34	-R\$ 231.090.350,20
2052	R\$ 946.523,45	R\$ 12.814.808,28	-R\$ 11.868.284,83	-R\$ 242.958.635,03
2053	R\$ 905.620,69	R\$ 12.270.632,54	-R\$ 11.365.011,85	-R\$ 254.323.646,88
2054	R\$ 864.136,00	R\$ 11.723.014,67	-R\$ 10.858.878,67	-R\$ 265.428.525,55
2055	R\$ 822.211,33	R\$ 11.169.426,75	-R\$ 10.347.215,42	-R\$ 275.529.740,97
2056	R\$ 779.986,96	R\$ 10.605.627,13	-R\$ 9.825.640,17	-R\$ 285.355.381,14
2057	R\$ 737.614,83	R\$ 10.044.481,14	-R\$ 9.306.866,31	-R\$ 294.662.247,45
2058	R\$ 695.255,52	R\$ 9.476.776,01	-R\$ 8.781.520,49	-R\$ 303.443.767,94
2059	R\$ 653.068,74	R\$ 8.917.458,90	-R\$ 8.264.390,16	-R\$ 311.708.158,10
2060	R\$ 611.220,77	R\$ 8.358.507,21	-R\$ 7.747.286,44	-R\$ 319.455.444,54
2061	R\$ 569.896,45	R\$ 7.809.456,72	-R\$ 7.239.560,27	-R\$ 326.695.004,81
2062	R\$ 529.275,15	R\$ 7.266.213,51	-R\$ 6.736.938,36	-R\$ 333.431.943,17
2063	R\$ 489.537,41	R\$ 6.734.254,56	-R\$ 6.244.717,15	-R\$ 339.676.660,32
2064	R\$ 450.853,27	R\$ 6.216.559,52	-R\$ 5.765.706,25	-R\$ 345.442.366,57
2065	R\$ 413.386,65	R\$ 5.711.881,24	-R\$ 5.298.494,59	-R\$ 350.740.861,16
2066	R\$ 377.287,95	R\$ 5.223.372,37	-R\$ 4.846.084,42	-R\$ 355.586.945,58
2067	R\$ 342.694,18	R\$ 4.753.668,67	-R\$ 4.410.974,49	-R\$ 359.997.920,07
2068	R\$ 309.726,75	R\$ 4.303.561,62	-R\$ 3.993.834,87	-R\$ 363.991.754,94
2069	R\$ 278.474,59	R\$ 3.875.678,98	-R\$ 3.597.204,39	-R\$ 367.588.959,33
2070	R\$ 248.994,26	R\$ 3.470.338,32	-R\$ 3.221.344,06	-R\$ 370.810.303,39
2071	R\$ 221.328,75	R\$ 3.088.852,09	-R\$ 2.867.523,34	-R\$ 373.677.826,73
2072	R\$ 195.515,06	R\$ 2.732.083,20	-R\$ 2.536.568,14	-R\$ 376.214.394,87
2073	R\$ 171.582,27	R\$ 2.400.495,42	-R\$ 2.228.913,15	-R\$ 378.443.308,02
2074	R\$ 149.549,67	R\$ 2.094.547,01	-R\$ 1.944.997,34	-R\$ 380.388.305,36
2075	R\$ 129.420,82	R\$ 1.814.451,25	-R\$ 1.685.030,43	-R\$ 382.073.335,79
2076	R\$ 111.176,21	R\$ 1.560.095,95	-R\$ 1.448.919,74	-R\$ 383.522.255,53
2077	R\$ 94.772,13	R\$ 1.331.006,86	-R\$ 1.236.234,73	-R\$ 384.758.490,26
2078	R\$ 80.144,48	R\$ 1.126.403,04	-R\$ 1.046.258,56	-R\$ 385.804.748,82
2079	R\$ 67.212,76	R\$ 945.270,68	-R\$ 878.057,92	-R\$ 386.682.806,74
2080	R\$ 55.879,32	R\$ 786.346,45	-R\$ 730.467,13	-R\$ 387.413.273,87
2081	R\$ 46.033,54	R\$ 648.160,07	-R\$ 602.126,53	-R\$ 388.015.400,40
2082	R\$ 37.557,18	R\$ 529.104,92	-R\$ 491.547,74	-R\$ 388.506.948,14
2083	R\$ 30.329,21	R\$ 427.513,16	-R\$ 397.183,95	-R\$ 388.904.132,09
2084	R\$ 24.230,71	R\$ 341.739,11	-R\$ 317.508,40	-R\$ 389.221.640,49
2085	R\$ 19.150,56	R\$ 270.243,34	-R\$ 251.092,78	-R\$ 389.472.733,27
2086	R\$ 14.977,43	R\$ 211.479,00	-R\$ 196.501,57	-R\$ 389.669.234,84
2087	R\$ 11.591,68	R\$ 163.776,89	-R\$ 152.185,21	-R\$ 389.821.420,05

PREFEITURA DE
DORMENTES
GABINETE DA PREFEITA

2088	R\$ 8.877,20	R\$ 125.510,90	-R\$ 116.633,70	-R\$ 389.938.053,75
2089	R\$ 6.729,76	R\$ 95.219,84	-R\$ 88.490,08	-R\$ 390.026.543,83
2090	R\$ 5.052,73	R\$ 71.547,59	-R\$ 66.494,86	-R\$ 390.093.038,69
2091	R\$ 3.749,64	R\$ 53.136,02	-R\$ 49.386,38	-R\$ 390.142.425,07
2092	R\$ 2.736,01	R\$ 38.795,10	-R\$ 36.059,09	-R\$ 390.178.484,16
2093	R\$ 1.951,38	R\$ 27.679,45	-R\$ 25.728,07	-R\$ 390.204.212,23
2094	R\$ 1.353,33	R\$ 19.198,60	-R\$ 17.845,27	-R\$ 390.222.057,50
2095	R\$ 908,02	R\$ 12.880,64	-R\$ 11.972,62	-R\$ 390.234.030,12
2096	R\$ 584,33	R\$ 8.288,29	-R\$ 7.703,96	-R\$ 390.241.734,08

Fonte:

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Não há informações com segregação de massa.				

FONTE: DADOS ATUARIAL EXTRAIDOS DA PROJEÇÃO DATA BASE 31/12/2022

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita, no qual são estimadas e relacionadas, para o exercício tributário próximo e os dois subsequentes, a renúncia de receita de competência do Município, por força da legislação em vigor.

A seu turno, o art. 14, § 1º, da referida lei, conceitua que:

“À renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.”

Prescreve ainda o mesmo dispositivo, que a concessão, prorrogação ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas. Assim, definimos os conceitos básicos e informamos que o município não concedeu benefícios legais para sua concessão.

MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

Nota: Nada a Registrar



DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo e majoração ou criação de tributo ou contribuição. Por outro lado, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput).

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado tem a missão de evidenciar o montante de recursos que poderão ser disponibilizados para custear eventuais variações dessas despesas. O volume da referida margem disponível está associado, portanto, à redução permanente da despesa ou ao aumento permanente da receita (Art. 17, § 2º).

O Município, tem enfrentado nos últimos anos um sinuoso contexto de crise fiscal, resultado, dentre outros fatores, de uma acelerada trajetória de crescimento das despesas, a qual ocorreu em patamares muito superiores àqueles percebidos para a expansão da arrecadação das receitas públicas.

Havendo por insuficientes os instrumentos convencionais de ajuste fiscal frente a um orçamento enrijecido e fortemente consumido por despesas obrigatórias e incompressíveis, persiste, no curto prazo, a projeção de um resultado fiscal negativo. Assim, neste cenário deficitário, e de busca constante pela retração dos gastos públicos, não há que se falar em eventuais expansões de despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo que a margem a que se refere o Art. 4º da LRF é inexistente para o exercício de 2024.

Por fim, é de especial importância destacar que a previsão das despesas correspondentes às áreas de saúde e educação, definidas constitucionalmente em função da arrecadação, seguirão os percentuais definidos naquele ato normativo.



MUNICÍPIO DE DORMENTES - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Nota: Nada a Registrar